REPÚBLICA PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

EECE

2025-2029

APROVADO PELO CONSELHO PEDAGÓGICO E PELO CONSELHO GERAL

ÍNDICE

1. Introdução **3**

2. Enquadramento legal **6**

3. Pressupostos **8**

4. Implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento **10**

4.1 Organização por ciclos: 10

4.2 Metodologias e estratégias 12

4.3 Estrutura e operacionalização da EECE 13

5. Dimensões da Educação para a Cidadania **15**

5.1 Distribuição por grupos e obrigatoriedade 15

5.2 Distribuição para o ano letivo 2025/2026 16

6. Projetos e parcerias **18**

7. Monitorização e avaliação da implementação da EECE **20**

8. Avaliação das aprendizagens **23**

8.1 Critérios de avaliação de Cidadania e Desenvolvimento 24

9. Divulgação da Estratégia de Educação para a Cidadania **26**

10. Plano de ação para a EECE **27**

1. Introdução

"Cidadania é criar oportunidades efetivas e que envolva o cidadão na solução do seu próprio problema; isto não só é sábio, como é digno".

Luís A. R. Branco

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC 2025), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto, constitui o referencial orientador para a promoção de uma cidadania ativa, democrática e responsável nas escolas. Este documento define as linhas de ação que as escolas devem seguir, valorizando a educação como instrumento essencial para capacitar crianças e jovens para o exercício consciente dos seus direitos e deveres, no respeito pelos valores constitucionais, pelos princípios democráticos e pelos Direitos Humanos.

De acordo com a ENEC, "*educar para a cidadania consiste em habilitar as crianças e os jovens com os instrumentos necessários para explorarem plenamente os seus direitos e deveres enquanto cidadãos participativos de sociedades livres e respeitadoras dos valores constitucionais, dos princípios democráticos e dos Direitos Humanos.*"

O principal objetivo da ENEC é formar cidadãos autónomos, críticos, solidários e responsáveis, capazes de participar de forma informada e ativa na vida em sociedade e de contribuir para uma comunidade mais justa, inclusiva e coesa.

A ENEC 2025 assenta em valores como liberdade, responsabilidade, solidariedade, respeito e tolerância, promovendo competências essenciais ao desenvolvimento integral dos alunos, nomeadamente o pensamento crítico, a empatia, a cooperação e a participação democrática. Estes valores e competências constituem a base de todas as aprendizagens e práticas educativas ao longo da escolaridade obrigatória.

A Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola (EECE) do Agrupamento de Escolas

de Alcoutim pretende ser um documento orientador, que operacionaliza a ENEC 2025 no contexto específico da escola e que possibilite criar condições para aprendizagens significativas e contextualizadas e articuladas com o Projeto Educativo e com as necessidades da comunidade educativa.

A EECE está alinhada com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e com as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, assumindo-se como um instrumento estruturante na promoção de uma educação integral e inclusiva. Os seus objetivos convergem com os princípios, áreas de competência e valores definidos no Perfil, bem como com os conhecimentos, capacidades e atitudes previstos nas Aprendizagens Essenciais, contribuindo para o desenvolvimento de competências cívicas, sociais e éticas ao longo do percurso educativo.

Neste sentido, a EECE promove a participação ativa dos alunos na vida escolar e comunitária, valorizando o diálogo, a cooperação e o trabalho colaborativo. Incentiva a implementação de metodologias participativas e projetos interdisciplinares que estimulem o pensamento crítico, a responsabilidade, a empatia e o compromisso com o bem comum.

A componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento constitui um espaço privilegiado de aprendizagem e vivência democrática, no qual se pretende que os alunos adquiram conhecimentos, atitudes e competências que favoreçam o seu desenvolvimento individual e a sua participação cívica e social.

Enquanto documento transversal, a EECE envolve todas as áreas curriculares, projetos e estruturas da escola, promovendo a articulação pedagógica e o envolvimento da comunidade educativa. Reflete e reforça os valores e metas do Projeto Educativo, contribuindo para a construção de uma cultura democrática e participativa.

A EECE concretiza os princípios definidos no Projeto Educativo do Agrupamento, ao promover uma educação inclusiva, equitativa e humanizadora, centrada na formação integral dos alunos e no desenvolvimento de competências para o exercício de uma cidadania ativa, crítica e responsável.

Valoriza a inovação pedagógica, a participação dos alunos, o respeito pela diversidade e a colaboração com as famílias e a comunidade local, alinhando-se com a missão da escola de garantir uma educação de qualidade, aberta à comunidade e orientada para o futuro.

A Educação para a Cidadania assume, assim, um papel central na formação integral dos alunos, ao promover competências cognitivas, sociais e éticas, capacitando-os para dialogar, pensar criticamente e agir com responsabilidade individual e coletiva. Como sublinha a ENEC, *"educar para a cidadania corresponde a investir na coesão social à volta de valores comuns dos Direitos Humanos, da igualdade e da não-discriminação, que estão na base do Estado de direito democrático português e das sociedades livres."*

Assim, a EECE reafirma o compromisso da escola com a formação de cidadãos conscientes, éticos e solidários, capazes de reconhecer o seu papel na comunidade e de participar ativamente na construção de uma sociedade democrática, plural e sustentável, refletindo e operacionalizando os valores e metas do Projeto Educativo do Agrupamento.

2. Enquadramento legal

A implementação da componente da Cidadania e Desenvolvimento nas escolas encontra-se enquadrada pela seguinte legislação (ensino básico):

- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto –** que aprova a ENEC como documento de referência nacional e estabelece as orientações para a sua implementação nas escolas e agrupamentos.
- **Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho**, que define o currículo dos ensinos básico e secundário, estabelecendo os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil do Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. O Artigo 15º especifica que a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento deve ser considerada um espaço privilegiado para a concretização da ENEC.
- **Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto**, que regulamenta as ofertas educativas do ensino básico, conforme o n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, "procede à regulamentação das ofertas educativas do ensino básico (…), designadamente o ensino básico geral e os cursos artísticos especializados, definindo as regras e procedimentos da conceção e operacionalização do currículo dessas ofertas, bem como da avaliação e certificação das aprendizagens", com destaque para o Art.º 11.º e para o anexo VIII, que detalham os domínios a desenvolver em cada ciclo, alinhando-se com a ENEC e orientando a implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento.
- O **Perfil dos alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória**, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho, constitui um documento orientador que

enquadra toda a atividade educativa e serve de referência à ENEC.

- As **Aprendizagens Essenciais (AE),** definidas no âmbito da revisão curricular, especificam os conhecimentos, capacidades, atitudes e valores essenciaispara cada ciclo de ensino, promovendo uma educação de qualidade e alinhada com os objetivos do Perfil dos Alunos e com os princípios da ENEC.
- **Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro – Estatuto do Aluno e da Ética Escolar**, que estabelece direitos e deveres dos alunos e orienta as práticas de cidadania no contexto escolar.

3. Pressupostos

A construção de uma EECE deve encontrar a sua base na cultura da própria escola e da comunidade educativa, devendo orientar-se pelos seguintes pressupostos:

- **Contextualização e ligação às realidades locais,** garantindo que os temas de cidadania se relacionem com a vida concreta dos alunos promovendo aprendizagens próximas das experiências individuais e evitando abordagens abstratas ou descontextualizadas. Deve também reflectir os valores, práticas e características da escola, respeitando a diversidade dos alunos.
- **Aprendizagem vivencial e experiencial**, reconhecendo que a cidadania não se aprende apenas por ensino transmissivo, mas através da prática, da participação em projetos, do diálogo, da cooperação e da resolução de problemas reais.
- **Participação e corresponsabilização,** envolvendo de forma ativa alunos, professores, assistentes operacionais, famílias e parceiros da comunidade educativa, assumindo a cidadania como uma missão coletiva.

Neste sentido, e sendo a Educação para a Cidadania uma missão de toda a Escola, a implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento (CD) deverá seguir uma abordagem global, e como tal deverá:

- **Promover a transversalidade e a interdisciplinaridade curricular**, integrando a cidadania em todas as áreas disciplinares, atividades e projetos da escola, com envolvimento de professores, alunos, técnicos e famílias.
- **Adotar práticas educativas ativas e participativas**, envolvendo os alunos em projetos, debates, estudos de caso, simulações e atividades na comunidade. Estas metodologias ajudam a desenvolver competências pessoais, sociais e éticas, promovem o pensamento crítico e incentivam a tomada de decisões responsáveis.

- **Adotar práticas educativas ativas**, envolvendo os alunos em metodologias como projetos, debates, estudos de caso e simulações, que desenvolvam competências pessoais, sociais e éticas, promovendo a reflexão crítica e a participação responsável
- **Garantir a inclusão, a valorização da diversidade e o respeito pelos Direitos Humanos**, assegurando um ambiente escolar seguro e respeitador, que promova o bem-estar individual e coletivo.
- **Estabelecer articulação entre escola, família e comunidade**, através de parcerias com associações locais e instituições, reforçando a participação ativa dos alunos na sociedade.
- **Implementar mecanismos de monitorização e avaliação contínua**, através de instrumentos como a observação, os registos de participação, a avaliação de projetos e a autoavaliação. Estes processos permitem acompanhar o progresso dos alunos nos domínios cognitivo, social e ético, ajustar as práticas pedagógicas e garantir a participação ativa e a eficácia das ações desenvolvidas.

4. Implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento

A componente curricular Cidadania e Desenvolvimento é implementada de forma progressiva e ajustada a cada ciclo de ensino, garantindo aprendizagens contextualizadas, significativas e participativas.

4.1 Organização por ciclos:

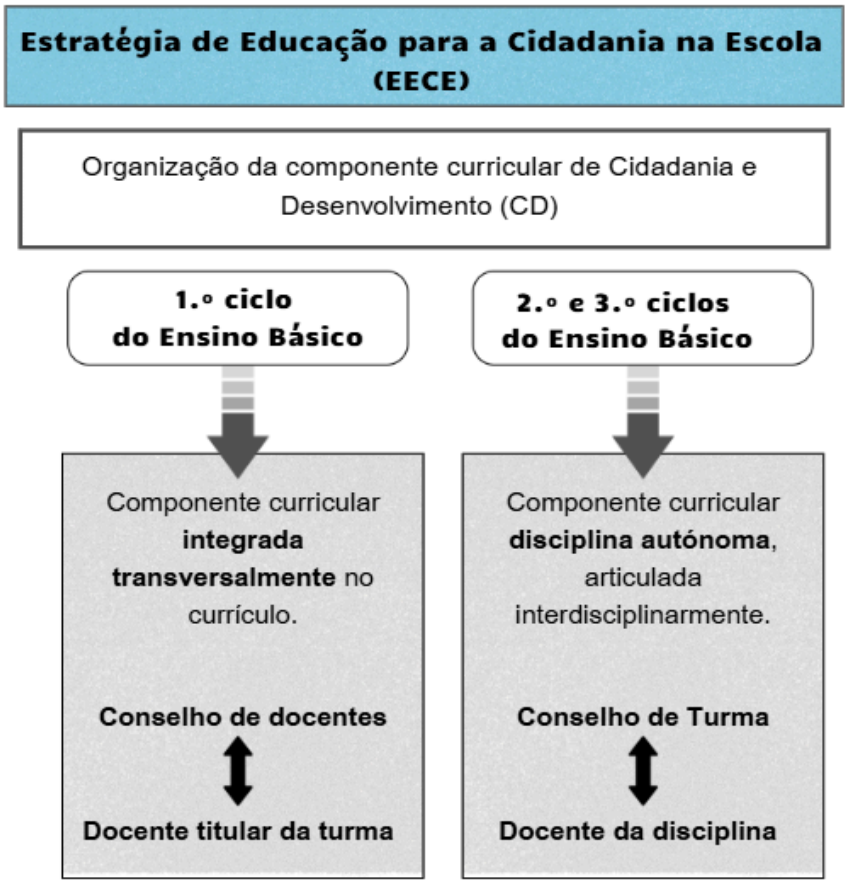

Do 1.º ao 3.º Ciclo do Ensino Básico, a implementação da componente curricular Cidadania e Desenvolvimento baseia-se nas Aprendizagens Essenciais (AE), que definem os conteúdos, as competências e as atitudes a desenvolver em cada nível de ensino.

No 1.º ciclo a Educação para a Cidadania é integrada nas rotinas da sala de aula e nas atividades da turma. O docente titular de Turma assegura a articulação dos temas da cidadania com as diferentes áreas disciplinares. Nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é obrigatória, e sempre que possível, articula-se com outras disciplinas e projetos da escola, promovendo atividades e temas comuns que reforçam o trabalho interdisciplinar e a ligação à comunidade,através de debates, projetos, atividades práticas, campanhas de sensibilização, parcerias com entidades locais e eventos escolares. Deste modo, os alunos compreendem que os valores e competências da cidadania atravessam todas as áreas do conhecimento e da vida escolar.

As dimensões da Cidadania e Desenvolvimento são interdependentes, partilham valores e desenvolvem competências transversais, possibilitando o cruzamento de conteúdos das várias disciplinas com os temas da cidadania. Esta articulação potencia o contributo de cada área para o desenvolvimento dos princípios, valores e competências definidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO).

As Aprendizagens Essenciais (AE) de Cidadania e Desenvolvimento constituem o referencial curricular que orientam o planeamento, a **implementação** e a avaliação desta componente curricular.

A EECE deve:

- Integrar as AE nas atividades e objetivos definidos por dimensão.
- Garantir que as dimensões obrigatórias da ENEC 2025 são abordadas de forma coerente com as AE, assegurando que estas são trabalhadas em articulação.
- Promover a progressão das aprendizagens ao longo dos ciclos de ensino, garantindo continuidade vertical e evitando repetições superficiais.

4.2 Metodologias e estratégias

A abordagem pedagógica na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento centra-se no aluno, privilegiando metodologias que promovem a participação ativa, a reflexão crítica e o desenvolvimento de competências sociais, cívicas e éticas. Entre as principais metodologias e estratégias destacam-se:

- Aprendizagem por projetos;
- Interdisciplinaridade;
- Debates e discussões orientadas;
- Apresentações orais e exposições;
- Dramatizações, simulações e jogos;
- Visionamento /exploração de filmes e documentários;
- Assembleias de turma;
- Trabalhos de pesquisa;
- Jogos e gamificação;
- Trabalho colaborativo;
- Visitas de estudo e aulas de exterior;
- Campanhas e sessões de sensibilização;
- Produção de trabalhos escritos, audiovisuais, artísticos ou digitais (cartazes, murais, podcasts, apresentações multimédia);
- Leitura e análise crítica de notícias, reportagens, vídeos ou outros documentos;
- Atividades de voluntariado e participação em iniciativas comunitárias.

Estas metodologias colocam os alunos no centro da aprendizagem, permitindo-lhes aprender através da ação, da discussão e da reflexão, em vez de apenas receberem informação através de aulas teóricas. Deste modo, os conhecimentos são aplicados a contextos concretos, reforçando a ligação entre escola e

realidade, e promovendo uma cidadania ativa, crítica e responsável.

Esta forma de trabalhar está de acordo com os princípios do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, que defende que todos os alunos devem desenvolver aprendizagens que os ajudem a ser cidadãos conscientes, participativos e solidários, preparados para contribuir para uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva.

4.3 Estrutura e operacionalização da EECE

A EECE constitui a estrutura orientadora que assegura a articulação e a relevância pedagógica das práticas de cidadania no Agrupamento, garantindo a sua transversalidade e coerência.

As dimensões vão ser trabalhadas segundo os seguintes eixos estruturantes:

- **Planificação anual articulada por ciclo:** Cada ano ou ciclo de escolaridade tem um plano que organiza as dimensões de Cidadania a desenvolver;
- **Integração com atividades e projetos da escola:** A disciplina articula com iniciativas do agrupamento, como feiras temáticas, semanas culturais, projetos ambientais ou campanhas solidárias, promovendo a participação ativa dos alunos em contextos reais e significativos;
- **Articulação com entidades externas:** Sempre que possível, são estabelecidas parcerias com instituições locais, associações, ONG, autarquias ou forças de segurança, para enriquecer as aprendizagens, fomentar o diálogo com o exterior e estimular a cidadania ativa;
- **Acompanhamento e supervisão:** Os docentes de Cidadania e Desenvolvimento e os diretores de turma monitorizam a execução das atividades, garantindo o cumprimento dos objetivos, a articulação curricular e a adequação às necessidades dos alunos.

Esta estrutura permite que a cidadania seja vivida de forma transversal, colaborativa e significativa,

refletindo o compromisso do Agrupamento com uma educação humanista, democrática e inclusiva, em consonância com os princípios da ENEC e do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO).

5. Dimensões da Educação para a Cidadania

5.1 Distribuição por grupos e obrigatoriedade

De acordo com a ENEC 2025, a Educação para a Cidadania organiza-se em oito dimensões, distribuídas em dois grupos:

1.º Grupo – em TODOS os anos (1.º ao 12.º). Ou seja, as dimensões são obrigatórias em todos os anos de escolaridade, e, por isso, **devem estar presentes de forma transversal** ao longo de toda a escolaridade obrigatória.

- Direitos Humanos
- Democracia e Instituições Políticas
- Desenvolvimento Sustentável
- Literacia Financeira e Empreendedorismo

2.º Grupo – em <u>pelo menos uma vez por ciclo</u> (1.º, 2.º, 3.º ciclos). Ou seja, as dimensões são obrigatórias em pelo menos um ano de escolaridade em cada período: ao longo do 1.º ciclo do ensino básico, ao longo do conjunto dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ao longo do ensino secundário.

- Saúde
- Media
- Risco e Segurança Rodoviária
- Pluralismo e Diversidade Cultural

5.2 Distribuição para o ano letivo 2025/2026

Ano de Escolaridade	1.º Grupo *(em TODOS os anos de escolaridade)*	2.º Grupo *(em pelo menos uma vez por ciclo)*
1.º ano	• Direitos Humanos • Democracia e Instituições Políticas • Desenvolvimento Sustentável • Literacia Financeira e Empreendedorismo	• Saúde
2.º ano	• Direitos Humanos • Democracia e Instituições Políticas • Desenvolvimento Sustentável • Literacia Financeira e Empreendedorismo	• Risco e Segurança Rodoviária
3.º ano	• Direitos Humanos • Democracia e Instituições Políticas • Desenvolvimento Sustentável • Literacia Financeira e Empreendedorismo	• Pluralismo e Diversidade Cultural
4.º ano	• Direitos Humanos • Democracia e Instituições Políticas • Desenvolvimento Sustentável • Literacia Financeira e Empreendedorismo	• Media
5.º ano	• Direitos Humanos • Democracia e Instituições Políticas • Desenvolvimento Sustentável • Literacia Financeira e Empreendedorismo	• Saúde • Media*

6.º ano	• Direitos Humanos • Democracia e Instituições Políticas • Desenvolvimento Sustentável • Literacia Financeira e Empreendedorismo	• Risco e Segurança Rodoviária • Media*
7.º ano	• Direitos Humanos • Democracia e Instituições Políticas • Desenvolvimento Sustentável • Literacia Financeira e Empreendedorismo	• Saúde • Media*
8.º ano	• Direitos Humanos • Democracia e Instituições Políticas • Desenvolvimento Sustentável • Literacia Financeira e Empreendedorismo	• Pluralismo e Diversidade Cultural • Media*
9.º ano	• Direitos Humanos • Democracia e Instituições Políticas • Desenvolvimento Sustentável • Literacia Financeira e Empreendedorismo	• Media* Orientação vocacional*

***Nota:** A dimensão **Media** é desenvolvida de forma transversal em todos os anos dos 2.º e 3.º ciclos, em articulação com a disciplina de TIC, reforçando a cidadania digital dos alunos. Para além da dimensão Media, cada ano aborda uma outra dimensão do 2.º grupo, garantindo que todas são trabalhadas pelo menos uma vez por ciclo.

No 9.º ano, inclui-se também a componente de **Orientação Vocacional**.

6. Projetos e parcerias

De acordo com a ENEC, os projetos desenvolvidos na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, e outros projetos realizados no agrupamento, devem estar articulados com a EECE e serem desenvolvidos, preferencialmente, em parceria com entidades da comunidade. Sempre que possível, estas iniciativas podem estender-se a outras escolas, promovendo o trabalho em rede.

Para além das parcerias internas, existentes no próprio Agrupamento, deve existir articulação com entidades externas (stakeholders), que desempenham um papel fundamental no desenvolvimento dos projetos. Através desta colaboração, os alunos aprendem enfrentando desafios da vida real, ultrapassando os limites da sala de aula e da escola, reconhecendo que as suas decisões e ações influenciam não apenas o seu futuro individual, mas também o coletivo.

O Agrupamento dinamiza projetos que reforçam a vivência da cidadania, em articulação com a comunidade educativa e entidades externas, tais como:

- PES (Projeto de Educação para a Saúde) - Saúde;
- Cartas da Amnistia - Direitos Humanos;
- SeguraNet - Media;
- ALGAR Concurso “Recicla e Ganha” - Desenvolvimento sustentável;
- Biblioteca Escolar;
- entre outros.

A implementação da EECE assenta ainda na colaboração com a comunidade local, através de parcerias estratégicas com diversas entidades, que enriquecem os projetos e contextualizam as aprendizagens dos alunos.

As principais parcerias externas são:

- Autarquia (Câmara Municipal / Juntas de Freguesia);
- GNR / PSP;
- Unidade de Saúde Local / Centro de Saúde / ACES (nutricionistas, enfermeiros e higienista oral);
- Organizações não-governamentais (ONGs) e associações locais;
- Centro de Dia e Lares;
- Proteção Civil e Bombeiros;
- ALGAR;
- Centro de Ciência Viva de Tavira;
- Outras escolas – intercâmbios;
- Museus e bibliotecas municipais.

Estas parcerias permitem desenvolver atividades diversificadas, projetos interdisciplinares, visitas de estudo, workshops e experiências vivenciais, promovendo a participação ativa dos alunos na comunidade e contribuindo para a construção de competências de cidadania, solidariedade e responsabilidade social.

7. Monitorização e avaliação da implementação da EECE

A monitorização e avaliação da EECE têm como objetivos:

- Garantir a implementação da EECE no agrupamento;
- Assegurar a coerência entre os princípios da ENEC, as Aprendizagens Essenciais (AE) e o Projeto Educativo do Agrupamento (PE);
- Assegurar que todas as dimensões da Educação para a Cidadania são trabalhadas em cada ano e ciclo, conforme planeado;
- Avaliar a articulação curricular, as metodologias, os projetos e as atividades desenvolvidas;
- Identificar boas práticas e áreas de melhoria;
- Valorizar o envolvimento dos alunos e da comunidade educativa, incluindo a participação ativa, a colaboração com as famílias e a articulação com entidades externas
- Promover uma cultura de cidadania ativa, reforçando valores, participação e responsabilidade cívica.

A monitorização é coordenada pela coordenadora da EECE, em articulação com os docentes de Cidadania e Desenvolvimento. Realiza-se trimestralmente e anualmente, garantindo o acompanhamento sistemático da implementação das dimensões da ENEC e das atividades desenvolvidas no agrupamento.

O cumprimento das dimensões trabalhadas é registado nas atas de Conselho de Turma e do Conselho Pedagógico. A análise é efetuada com base na tabela de monitorização (Tabela 1) e, a partir desses registos, é elaborado um relatório trimestral, apresentado ao Conselho Pedagógico no final de cada período.

Grupos	Dimensões	*1º ciclo*				*2º ciclo*		*3º ciclo*			
		1ºA	1ºB	1ºC	1ºD	5ºA	6ºA	7ºA	8ºA	9ºA	9ºB
1.º GRUPO (Obrigatório em todos os anos de escolaridade)	Direitos Humanos										
	Democracia e Instituições Políticas										
	Desenvolvimento Sustentável										
	Literacia Financeira e Empreendorismo										
2.º GRUPO (Obrigatório em pelo menos um ano de escolaridade em cada período: ao longo do 1.º ciclo do ensino básico e ao longo do conjunto dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico)	Saúde										
	Media										
	Pluralismo e Diversidade Cultural										
	Risco e Segurança Rodoviária										

Tabela 1 – Dimensões de Cidadania abordados por ciclo/ano e turmas

Para avaliar o impacto da EECE no final do ano letivo, serão aplicados questionários a alunos, encarregados de educação e docentes, e serão analisados os planos de turma. Os resultados obtidos serão discutidos no Conselho Pedagógico e apresentados à comunidade educativa, contribuindo para a reflexão coletiva, para a melhoria contínua da EECE e o reforço do compromisso com uma cidadania ativa e responsável.

A avaliação da implementação da EECE baseia-se na recolha e análise de documentação e evidências, utilizando indicadores e instrumentos de registo que permitem verificar:

- A implementação efetiva das dimensões de Educação para a Cidadania;
- O envolvimento da comunidade educativa (alunos, docentes, encarregados de educação e entidades externas);
- O progresso dos alunos nas competências, atitudes e valores de cidadania;
- O impacto das ações e projetos desenvolvidos no âmbito da EECE.

Indicadores	Instrumentos de registo / evidências
Cumprimento das dimensões definidas por ciclo e anos de escolaridade	Planificações, grelha de verificação (tabela 1), atas dos Conselhos de Turma e planos de turma.
Participação ativa e envolvimento dos alunos em projetos e atividades de cidadania	PAA; registos fotográficos; página web do agrupamento; trabalhos finais visíveis (cartazes, murais, apresentações digitais).
Articulação interdisciplinar (vertical e horizontal)	Projetos ou atividades conjuntas registadas no PAA e nos Planos de Turma, atas dos Conselhos de Turma, Produtos ou trabalhos realizados em projetos interdisciplinares.
Parcerias e colaboração com famílias, comunidade educativa e entidades externas.	Registos de parcerias; protocolos; relatórios de atividades; certificados de participação; atas dos Conselhos de Turma.
Progresso das atitudes e valores de cidadania	Atas de Conselhos de Turma, rubricas de avaliação formativa, questionários e autoavaliações.
Impacto das ações e projetos	Questionários a alunos, docentes e encarregados de educação.
Implementação das dimensões da ENEC	Questionários; relatórios; evidências de atividades (publicações na página web do agrupamento)

Os resultados desta avaliação permitem ajustar práticas pedagógicas, atividades e projetos, os Planos de Turma, o Plano Anual de Atividades (PAA) e a própria Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola (EECE), fortalecendo a articulação curricular e apoiando o processo de melhoria contínua do agrupamento.

8. Avaliação das aprendizagens

A avaliação das aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é contínua, formativa e sumativa, valorizando não apenas os conhecimentos adquiridos, mas também a participação ativa, o envolvimento nas atividades da escola e da comunidade e o desenvolvimento de competências, atitudes e valores. Este processo avaliativo reflete o nível de desempenho face às Aprendizagens Essenciais (AE) e às áreas de competência do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Esta avaliação assenta em critérios transversais e específicos, definidos no Referencial de Avaliação do Agrupamento, elaborados e aprovados em Conselho Pedagógico, garantindo coerência, transparência e rigor.

A avaliação baseia-se nos critérios definidos pelo agrupamento, conforme apresentado na tabela seguinte:

8.1 Critérios de avaliação de Cidadania e Desenvolvimento

CRITÉRIOS TRANSVERSAIS	DOMÍNIOS E PONDERAÇÕES		NÍVEIS E DESCRITORES DE DESEMPENHO					PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO DIVERSIFICADOS
	DIMENSÕES	DOMÍNIOS DE AVALIAÇÃO	5 90-100%	4 75-89%	3 50-74%	2 20-49%	1 0-19%	
			Revela sempre	*Revela quase sempre*	*Revela algumas vezes*	*Revela poucas vezes*	*Não revela*	
			CRITÉRIOS ESPECÍFICOS					
Conhecimentos (60%)	Direitos Humanos Democracia e Instituições Políticas Desenvolvimento Sustentável Literacia Financeira e Empreendedorismo	**Conhecimento (60%)**	• Conhecer e compreender conceitos/informações sobre as dimensões abordadas. • Relacionar os conhecimentos adquiridos e aplicá-los em novas situações/contextos. • Produzir e comunicar, com rigor, informação relacionada com as dimensões abordadas.					Observação direta em sala ou em atividades de projeto Apresentações orais e produção de produtos finais Questionários/ quizzes online Trabalhos individuais e/ou de grupo Trabalhos de pesquisa e experimentais
Comunicação (20%)		**Comunicação (20%)**	• Refletir, exprimir e fundamentar ideias e opiniões críticas, oralmente e por escrito, sobre as dimensões abordadas. • Produzir e exprimir ideias e soluções de forma criativa. • Discutir criticamente o seu contributo e o dos pares.					

Desenvolvimento pessoal e relacionamento interpessoal (20%)	Saúde Media Risco e Segurança Rodoviária Pluralismo e Diversidade Cultural	**Atitudes e valores (20%)**	• Demonstrar respeito pelas regras e pelos outros (comportamentos adequados e corretos). • Demonstrar autonomia e responsabilidade na realização das atividades. • Demonstrar cooperação, colaboração e participação ativa.	Participação em debates e discussões Rubricas (debates, apresentações orais, produtos finais, …) Autoavaliação e avaliação pelos pares (heteroavaliação).

Técnicas e Instrumentos de Avaliação

- Observação direta e registos do professor;
- Fichas de avaliação: diagnóstica, formativa, sumativa e prática;
- Fichas de autoavaliação e heteroavaliação;
- Rubricas (debates, apresentações orais, produtos finais, …)
- Trabalhos e produtos: trabalhos de pesquisa e experimentais, trabalhos escritos, produtos digitais (vídeos, apresentações multimédia, murais, …),;
- Artefatos físicos ou maquetes;
- Questões aula, trabalhos e exercícios realizados em sala ou em casa.

As metodologias e os instrumentos de avaliação deverão ser diversificados, de modo a verificar a aquisição das aprendizagens e a contextualizá-las face aos objetivos e metas da Estratégia de Educação para a Cidadania definida pela Escola.

9. Divulgação da Estratégia de Educação para a Cidadania

A EECE constitui um documento de caráter pedagógico fundamental para a consolidação de um novo paradigma educativo, alicerçado nos princípios e valores definidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Tal como a ENEC e as AE da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a EECE será divulgada no site do agrupamento, nas reuniões com os encarregados de educação e na plataforma Classroom. Estes canais asseguram que toda a comunidade educativa tenha acesso às orientações, objetivos e estratégias da Educação para a Cidadania.

No início de cada ano letivo, alunos e famílias serão informados sobre as dimensões de Educação para a Cidadania a desenvolver em cada ano e turma.

A EECE valoriza a participação ativa dos alunos e dos encarregados de educação, promovendo a corresponsabilização no processo educativo. O envolvimento da comunidade é essencial para consolidar aprendizagens significativas, estimular o compromisso social e fortalecer a cidadania ativa, dentro e fora da escola.

10. Plano de ação para a EECE

Objetivo	Ação	Métrica	Indicador	Meios de Verificação	Responsável	Data
1. Assegurar a implementação sistemática e articulada da Educação para a Cidadania na escola	1.1 Realizar sessões informativas para alunos e EE sobre a EECE e as suas dimensões (distribuição por ano letivo)	Pelo menos, 1 sessão por grupo-alvo (alunos e EE) no início do ano letivo	N.º de sessões realizadas	Listas de presenças; atas das sessões	Coordenador EECE	Início do ano letivo
	1.2 Divulgar a EECE através da página da escola	Documento publicado	Documento publicado	Acesso à página da escola	Coordenador EECE	
	1.3 Enviar informações sobre a EECE por email / Classroom aos alunos e EE	Pelo menos, 1 envio por grupo-alvo (alunos e EE)	Nº de envios realizados	Emails enviados / registos no Classroom	Coordenador EECE	

2. Promover o envolvimento ativo dos alunos em processos de escuta, diálogo e tomada de decisão	2.1 Dinamizar projetos de cidadania	1 projeto por turma/período	N.º de projetos desenvolvidos e alunos envolvidos	Planificações; atas das reuniões; registos na página da escola	Docentes de CD/ DT/ Coordenador EECE	Trimestral
	2.2 Criar espaços de escuta ativa e participação dos alunos (assembleias de turma, debates, questionários)	1 assembleia de turma/período	Nº de assembleias realizadas	registos das assembleias	Coordenador EECE Docentes de CD	Trimestral
3. Reforçar a participação dos encarregados de educação na educação para a cidadania, promovendo o seu envolvimento em iniciativas,	3.1 Envolver os EE em projetos/atividades de Cidadania	Pelo menos 1 projeto/atividade por turma/ano (ex.: feira, campanha, dia aberto)	nº de projetos/atividades desenvolvidas com EE Nº de EE presentes	PAA Registos na página da escola Atas de Conselhos de Turma	Coordenadora da EECE Docentes de CD	Anual

projetos e ações de apoio ao processo educativo dos alunos						
4. Estabelecer e consolidar parcerias com entidades e agentes da comunidade	4.1 Estabelecer protocolos com entidades locais (autarquia, GNR, IPSS, associações, …)	2 parcerias por ano	N.º de parcerias ativas	Cópias de protocolos e relatórios	Coordenador EECE	Anual
	4.2 Organizar eventos abertos à comunidade (ex. Dia Aberto, debates, exposições, …)	2 eventos por ano		Registos na página da escola PAA Atas de Conselhos de Turma	Departamentos / Coordenador EECE	anual

5. Promover a articulação curricular e a integração transversal das dimensões da cidadania	5.1 Partilhar e articular práticas de cidadania nas reuniões de Conselhos de Turma	3 momentos de partilha por ano	N.º de práticas partilhadas	Atas das reuniões	Coordenador EECE Docentes de CD	Trimestral
6. Monitorizar e avaliar a implementação da EECE	6.1 Aplicar questionários a alunos, EE e docentes	Obter 80% de respostas dos alunos; 70% de respostas dos EE e 80% de respostas dos docentes	% de respostas recebidas por grupo (alunos, EE, docentes)	Relatórios de análise de questionários	Coordenador EECE	Trimestral
	6.2 Apresentar relatórios de monitorização no Conselho Pedagógico	3 relatórios/ano (1 por período)	Discussão e aprovação das medidas de melhoria	Atas do Conselho Pedagógico	Coordenador EECE	Final de cada período

	6.3 Elaborar relatório anual de avaliação da EECE e definir medidas de melhoria para o ano seguinte	1 relatório anual de avaliação da EECE e definir medidas de melhoria para o ano seguinte.	Relatório final concluído com análise de metas cumpridas e propostas de melhoria definidas	Relatório final da EECE; ata do Conselho Pedagógico.	Coordenador da EECE	Final do ano letivo

ANEXOS

Grelha de Articulação Curricular de Cidadania e Desenvolvimento

Ano Letivo 2025/2026

Ano/turma: _____

Dimensões	Disciplinas envolvidas	Temas / Conteúdos articulados	Metodologias / Estratégias / Atividades	Articulação / Projetos e parcerias	Calendarização (1P, 2P, 3P)
Direitos Humanos					
Democracia e Instituições Políticas					
Desenvolvimento Sustentável					
Literacia Financeira e Empreendorismo					
Saúde*					
Media*					

Risco e Segurança Rodoviária*					
Pluralismo e Diversidade Cultural*					

Nota: * Estas dimensões pertencem ao 2.º grupo da ENEC e devem ser abordadas pelo menos uma vez em cada ciclo (1.º ciclo, conjunto dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, e ensino secundário). A sua distribuição anual pode variar entre turmas, consoante a planificação definida pela escola.